



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



WQWRELATÓRIO OPINATIVO PARA APLICAÇÃO DE MODALIDADE E ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-290401

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022290401.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANCHA E AMBULÂNCIA, PARA REALIZAR À TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO/GRAVE PARA HOSPITAIS DE REFERÊNCIA FORA DO MUNICÍPIO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Procuradoria Jurídica Municipal,

Na qualidade de Presidente da Comissão apresento manifestação prévia acerca de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambulância e ambulância, para realizar à transferência de pacientes em estado crítico/grave para hospitais de referência fora do município, **objetivando a emissão de Parecer Jurídico prévio aos procedimentos** até então adotados e à minuta de edital.

Face à solicitação da Secretaria requisitante e ao encaminhamento do Exmo. Secretário Municipal de Saúde para abertura de procedimento licitatório em fase interna para o objeto em questão, tenho a me manifestar:

JUSTIFICATIVA

A solicitação das locações se dá pela fundamental importância de promover condições para o deslocamento de pacientes que necessitam realizar tratamento de doenças crônicas ou urgentes em outro domicílio, as pactuações existentes são nas cidades de monte Alegre, Santarém e Itaituba, onde as mesmas possuem melhores suporte para tratamentos específicos tendo a secretaria de saúde proporcionar o encaminhamento dos pacientes oferecendo socorro rápido e diligente para melhor atender e suprir a necessidade do indivíduo, conforme solicitado pelos profissionais habilitados em toda a área de saúde, preservando a vida do indivíduo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



Sabe-se que o município não pode negligenciar a ponto de esperar os horários das embarcações para remover os pacientes, principalmente nos casos de emergência a exemplo, a necessidade de cirurgia ou exame especializado e existe um prazo para regularizar um processo licitatório para tais contratações, então para não comprometer as condições de saúde das pessoas, ou seja, de toda uma população em geral, como já enfatizamos como critério de urgência as contratações referidas.

ENQUADRAMENTO

A Lei 10.520/2002, com o amparo subsidiário da Lei 8.666/93, disciplina em seu artigo 1º e seu parágrafo único, o uso de Pregão para bens e serviços comuns, o que também é caracterizado pelo objeto que se pretende licitar.

PREGAO ELETRONICO PROCEDIMENTOS. A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, foi instituída pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentada pelo Decreto 10.024/2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios e objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

O sistema para o pregão eletrônico será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação, com apoio técnico e operacional da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que atuará como provedor do sistema eletrônico para os órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
MUDANÇA SE FAZ COM RESPONSABILIDADE



A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação poderá ceder o uso do seu sistema eletrônico a órgão ou entidade dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante celebração de termo de adesão ao uso do Sistema de Registro de Preços/SRP para essa prestação de serviço, o mesmo está fundamentado nos incisos I e IV, ambos do Artigo 3º do nº 7.892/2013, o qual confere poderes à Administração para registrar os preços em ATA, com validade de até **12 (doze) meses**, para contratações futuras, facultando a Administração efetivar compras em sua totalidade e/ou parcial dos preços registrados. Tal fato se dá em razão da impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido, bem como pelas características e natureza do material, demandar aquisições frequentes pela Administração.

Lei 8666/93, art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - Ser processadas através de sistema de registro de preços;

A formalização do Sistema de Registro de Preço (SRP), terá validade de 12 (doze) meses conforme a especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

OPINO

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, opino pela realização de licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** para **REGISTRO DE PREÇO**, do tipo menor preço por item.

Solicito análise tendo em vista os procedimentos internos realizados. E que seja elaborado parecer jurídico para o prosseguimento ou não do processo em fase externa.

Segue em anexo Minuta do Edital, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo.

Atenciosamente,

Prainha/PA, 30 de maio de 2022


Joaci da Costa Pereira
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação


Maria de Fátima da Silva Pires
Pregoeira Municipal